**INDICAÇÃO N° 14/2022**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO OFERECER UM CAFÉ DA MANHÃ AOS PACIENTES USUÁRIOS DO TRANSPORTE DA SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora 1ª Vice-Presidente, Ivone Schliwe Guilherme, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ofercer um café da manhã aos pacientes usuários do transporte da saúde, neste município.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza, diariamente, transporte gratuito para o deslocamento dos munícipes que realizam consultas, exames ou tratamento pelo SUS fora do município, principalmente na Grande Vitória.

Devido ao horário de saída, 04 horas da manhã, preocupações, ansiedade ou mesmo a falta de condições financeiras, muitos pacientes não se alimentam corretamente passando o dia ou parte dele sem uma alimentação adequada.

Sabemos que o café da manhã é muito importante para a saúde, sendo a primeira refeição do dia, essencial para garantir o bom funcionamento do organismo para a realização das atividades do dia a dia, neste caso, uma boa disponibilidade de energia para enfrentar a viagem, o que por si só não é fácil quando se trata de saúde.

Dessa forma, solicito a viabilidade de conceder aos usuários do transporte público de saúde um café da manhã, no embarque, sendo que, para alguns, poderá ser o único alimento do dia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de março de 2022.

**IVONE SCHLIWE GUILHERME**
Vereadora – PDT/ 1ª Vice-Presidente